



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 112

----- Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva, a secretária Andreia Rosa Pereira Marques, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e os Vogais Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos e Carlos Ferreira Neves. -----

----- **Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade** -----

1. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 38-A/2021 referente à abertura do procedimento de consulta prévia para a aquisição de placas topográficas, com os seguintes considerandos:

“Considerando: -----

- Que é da competência da Junta de Freguesia colocar e manter as placas topográficas, conforme alínea dd) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que na Freguesia de Fátima existe a necessidade de substituir/colocar várias placas na zona rural da freguesia;
- Que a Junta de Freguesia celebrou um protocolo de apoio financeiro com o Município de Ourém para a aquisição de placas topográficas no limite urbano da cidade de Fátima, para a execução da 2.ª fase do processo de topografia na referida zona urbana;
- Que o órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 27.000,00 € (vinte e sete mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com a rubrica 0701040900 – Sinalização e trânsito e com o cabimento n.º 382;
- O regime de aquisição de bens se rege pelo Código dos Contratos Públicos, republicado no anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP;
- A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar;



A handwritten signature in black ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

- Que a consulta prévia é o procedimento que permite a formação de contratos de valor inferior a 75.000,00 €, com convite a pelo menos três entidades, conforme alínea c) do artigo 20.º do CCP; -----
- As peças da consulta prévia são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea b) do n.º 1 artigo 40.º do CCP e a sua aprovação é da competência do órgão com autorização para contratar nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP; -----
- Que é exigido a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP e com as competências júri descritas no n.º 1 do artigo 69.º do CCP; -----
- Que seja nomeado para gestor do contrato António Jorge Neves Oliveira; -----
Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----
 1. Autorização da abertura do procedimento por consulta prévia n.º P18/2021, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para Aquisição de Placas Toponímicas, CPV - 34992300-0 Placas indicadoras de ruas; -----
 2. Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo), -----
 3. Que o júri seja constituído por: -----
Presidente: Carina João Reis Oliveira; -----
Vogal Efetivo: José Manuel Pinheiro Lopes; -----
Vogal Efetivo: Paulo Jorge Vieira Gonçalves; -----
Vogal Suplente: Adelina Maria Marques Fernandes; -----
Vogal Suplente: João Filipe do Rosário Ferreira. -----
- 4. Que seja delegada ao júri a competência dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP; -----
- 5. Que o preço base seja no valor máximo de 27.000,00 € (vinte e sete mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, tendo em consideração o valor dos procedimentos dos anos anteriores, em conformidade com o n.º 1 e 3 do artigo 47.º do CCP; -----
- 6. Que o critério de adjudicação seja o da avaliação do preço, nos termos da alínea b) do



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Junta de Freguesia de Fátima.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

n.º 1 do artigo 74.º do CCP, considerando os fatores de desempate, nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 74.º do CCP; -----

7. Em caso de empate o critério de desempate a aplicar será efetuado por sorteio, sendo as operações materiais de desempate realizadas na presença dos concorrentes envolvidos ou dos seus representantes legais; -----

8. Que sejam convidadas as seguintes entidades: -----

• Marcorte, Mármore e Granitos, Lda., NIPC 502668105, cujo valor acumulado nos anos 2019 e 2020, atinge os 24.148,04 €, estando garantida a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP; -----

• Telmo Duarte – Comércio de Pedras Naturais, S.A., NIPC 507073363, não tem quaisquer valores contratualizados nos anos de 2019 e 2020, estando garantida a regra exigida no nº 2 do artigo 113º do CCP; -----

• Netostones, NIPC 500896852, não tem quaisquer valores contratualizados nos anos de 2019 e 2020, estando garantida a regra exigida no nº 2 do artigo 113º do CCP. -----

--- Posto isto, o Executivo decidiu proceder à abertura do procedimento P18/2021 – *Aquisição de placas topográficas.* -----

2. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 39/2021 referente à consulta prévia lançada para a *Empreitada para a construção da nova Biblioteca Pública de Fátima – P16/2021*, autorizada por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia vinte de julho de dois mil e vinte e um e de acordo com o relatório final do júri do procedimento, propôs o seguinte: -----

“• Adjudicação à empresa Construções Divireis, Lda., NIPC 505 150 700, nas condições apresentadas pelo concorrente; -----

• Notificação de adjudicação, e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos; -----

• Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e nos termos do artigo 96.º do CCP, e -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

- Que seja nomeado António Jorge Neves Oliveira como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290º-A do CCP; -----
- Que seja designado como responsável da fiscalização Ivo Henriques Lopes, conforme disposto no artigo 344º do CCP. -----
---- Posto isto, o Executivo decidiu aprovar a proposta apresentada e solicitar ao adjudicatário o envio dos documentos de habilitação. -----

-
3. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 40/2021 referente à abertura do procedimento de consulta prévia para a empreitada para a requalificação de arruamentos com betuminoso na Freguesia de Fátima, com os seguintes considerandos:
 - “ 1.Existe a necessidade de realizar pavimentações em diversos locais da freguesia, nomeadamente nas seguintes ruas: Rua dos Casanhos (Moita Redonda), Troço entre a Rua do CEF e a Estrada do Vale da Pena (Moita Redonda), Estrada das Fontes (Casal de Santa Maria) e Travessa Luís Martins (Alveijar), cuja competência é da Junta de Freguesia ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
 - 2.O Município de Ourém autorizou a requalificação das referidas vias em reunião do Executivo camarário de 2 de agosto de 2021; -----
 - 3.O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----
 - 4.Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 28.000,00 € (vinte e oito mil e euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela rubrica 0701040100 – Viadutos, arruamentos e obras complementares, com o cabimento n.º 390; -----
 - 5.O regime de empreitada de obras públicas se rege pelo Código dos Contratos Públicos, republicado no anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP;
 - 6.A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar; -----
 - 7.Que o ajuste direto é o procedimento que permite a formação de contratos empreitadas



A handwritten signature in black ink, appearing to be a name, located in the top right corner of the page.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

de obras de valor inferior a 30.000,00 €, com convite a uma entidade, conforme alínea d) do artigo 19.º e n.º 2 do artigo 112.º ambos do CCP; -----

8. As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP; -----

9. Que se tratando de prestações de manifesta simplicidade, o caderno de encargos fixará as obrigações e algumas especificidades técnicas exigidas para a concretização da obra, ao abrigo do n.º 2 do artigo 42.º do CCP, articulado com o n.º 1 do artigo 43.º do CCP; ---

10. Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, -----

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----

1. Autorização da abertura do procedimento por ajuste direto n.º P19/2021, ao abrigo da alínea d) do artigo 19.º do CCP, para realização de “Empreitada para a requalificação de arruamentos com betuminoso na Freguesia de Fátima”, e consequentemente a despesa, correspondente ao CPV 45233220-7 - Pavimentação de estradas. -----

2. Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo); -----

3. Que o preço base seja 28.000,00 € (vinte e oito mil euros); -----

4. Prazo de execução: 3 meses -----

5. Que o procedimento seja acompanhado pelos serviços, uma vez que só será convidada uma entidade, nos termos do artigo 125.º do CCP, sendo a responsável Karina Ferreira;

6. Que seja convidada a seguinte entidade: -----

Lusoplano – Construção e Reabilitação, Lda., NIPC 514 029 501, que não tem com esta Autarquia contratos em 2019, 2020 e 2021, cumprindo-se a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP; -----

7. Que seja designado como responsável da fiscalização Eng. Ivo Henriques Lopes (cf. anotação ao artigo 344.º do CCP); -----

8. Que seja designado como gestor do contrato António Jorge Neves Oliveira (cf. anotação ao artigo 344º do CCP). “-----

----- O Executivo aprovou a proposta apresentada pelo Presidente e decidiu avançar com a abertura do procedimento n.º P19/2021. -----



A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'H' or a similar mark.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

4. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 41/2021 referente à abertura do procedimento de ajuste direto para a aquisição de serviços de assessoria estratégica especializada em investimentos a realizar na Freguesia de Fátima, com os seguintes considerandos:
 - “1. Os serviços da Freguesia não têm recursos humanos com conhecimentos especializados para fazer face às exigências legais para a assessoria estratégica da Junta de Freguesia de Fátima ao PDR2020.
 2. É necessário recorrer a um prestador de serviços que assegure o cumprimento dos serviços e análise de toda a documentação para a submissão das candidaturas a fundos comunitários, nomeadamente às medidas 10.2.1.4 – Cadeias Curtas e Mercados Locais e 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias;
 3. O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
 4. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder o montante de 5.543,38 € (cinco mil quinhentos e quarenta e três euros e trinta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela rubrica orçamental 0202140000 – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria, com o cabimento n.º 391;
 5. O regime de aquisição de serviços se rege pelo Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
 6. A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar;
 7. O ajuste direto permite a celebração de contratos cujo valor é inferior a € 20.000,00 (vinte mil euros), conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com convite a uma entidade considerando o n.º 2 do artigo 112.º do CCP;
 8. As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP;



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the author or a representative of the Junta de Freguesia de Fátima.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

9. Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP; -----

10. Que em casos de apresentação de uma proposta, os serviços serão responsáveis pelo pedido de esclarecimentos e pela elaboração de um projeto de decisão a submeter ao órgão executivo, não havendo audiência prévia nem relatórios preliminar e final, conforme o disposto no artigo 125.º do CCP; -----

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----

1. Autorização da abertura do procedimento por ajuste direto n.º P20/2021, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para “Aquisição de Serviços de assessoria estratégica especializada em investimentos a realizar na Freguesia de Fátima”, correspondente ao CPV 79411000-8 Serviços gerais de consultoria em matéria de gestão geral; -----

2. Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo); -----

3. Que o preço base seja no valor de 5.543,38 € (cinco mil quinhentos e quarenta e três euros e trinta e oito céntimos); -----

4. Prazo do contrato: 31 de dezembro de 2021; -----

5. Que seja convidada a seguinte entidade, Lourenço & Costa – Consultoria Empresarial, Lda., NIPC 510 052 037, porque já é conhecido o trabalho desenvolvido por esta empresa, cujos valores acumulados nos anos de 2019 e 2020 atingem o montante de 8.000,00€, estando garantida a regra exigida no nº 2 do artigo 113º do CCP; -----

6. Que seja designada a colaboradora Sofia Simões para acompanhamento do procedimento; -----

7. Que seja designado como gestor do contrato Carlos Ferreira Neves (cf. anotação ao artigo 290º-A do CCP). -----

---- Posto isto, o Executivo decidiu proceder à abertura do procedimento P20/2021 – *Aquisição de serviços de assessoria estratégica especializada em investimentos a realizar na Freguesia de Fátima.* -----



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President or a representative of the Junta de Freguesia de Fátima.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

5. O Executivo aprovou e decidiu submeter à próxima Assembleia de Freguesia as seguintes propostas de atribuição de topónimos no lugar de Moita Redonda: -----
 - a) “Estrada Vale da Pena”, com início na *Rua da Salgueira* e término na *Estrada de Alvega* (Anexo I); -----
 - b) “Rua do Planalto”, com início na *Rua do CEF* e término na *Rua do Bairro Novo*, (Anexo II e III); -----
 - c) “Travessa do Planalto”, com início na “*Estrada Vale da Pena*”, de acordo com a proposta apresentada e término na Rua do CEF (Anexo II e III). ----------
6. A Junta de Freguesia recebeu um email de Telmo Duarte – Comércio de Pedras Naturais S.A. a informar que procedeu à deslocação de um caminho vicinal, na Ramila, que atravessa a sua propriedade. O Executivo deslocou-se ao local e verificou que esta deslocalização não abrange terrenos de terceiros e está salvaguardada a passagem dos proprietários dos terrenos na zona envolvente, pelo que nada tem a opor à deslocação do referido caminho (Anexo IV). -----
7. O Executivo aprovou a 10º alteração orçamental da despesa, bem como a 6ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento, conforme mapas em anexo (Anexo V). -----

Cemitérios de Fátima

O Executivo deliberou deferir os pedidos que constam dos requerimentos que seguem e respeita a Cemitérios da Freguesia: -----

- Purificação Pereira Reis, residente na Cova da Iria, vem requerer a concessão de uma sepultura perpétua por ocupar, no Cemitério de Fátima, N.º 1972, Talhão 18, Fila P, Série 14. -----
- Ivo Carlos Garcia, residente em Setúbal, vem requerer a concessão de uma sepultura perpétua por ocupar, no Cemitério de Fátima, N.º 1980, Talhão 18, Fila R, Série 16. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Aprovação da Ata

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Andreia Rosa Pereira Marques, Secretária, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes.

Fátima, 2 de setembro de 2021

Humberto Figueira da Silva

Humberto António Figueira da Silva

Andreia Rosa Pereira Marques

Andreia Rosa Pereira Marques

Jorge Neves de Oliveira

António Jorge Neves de Oliveira

Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos

Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos

Carlos Ferreira Neves

Carlos Ferreira Neves

q' Inicio na "Rua da Salgueira" e término na "Estrada de Alvega".



Anexo I

Traessa do Planalto
Rua do Planalto

Anexo III

PEÇA DESENHADA: ORTOFOTOS (CMO, 2018)

REQUERENTE:

NIF:

FREGUESIA:

LUGAR/LOCAL:

FINALIDADE:

DATA: 2021-9-2



INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
Ortofotos (DGT, 2018)

1:2,000

0 30 60 m

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator

DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO
Serviço de Planeamento do Território

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
telf: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail: geral@cm-ourem.pt



PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

REQUERENTE:

NIF:

FREGUESIA:

LUGAR/LOCAL:

FINALIDADE:

INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DA BASE

Secções cadastrais - DGT -
levantamento de campo entre 1964 e
1967 - não se encontra em vigor

1:2,000

0 30 60 m

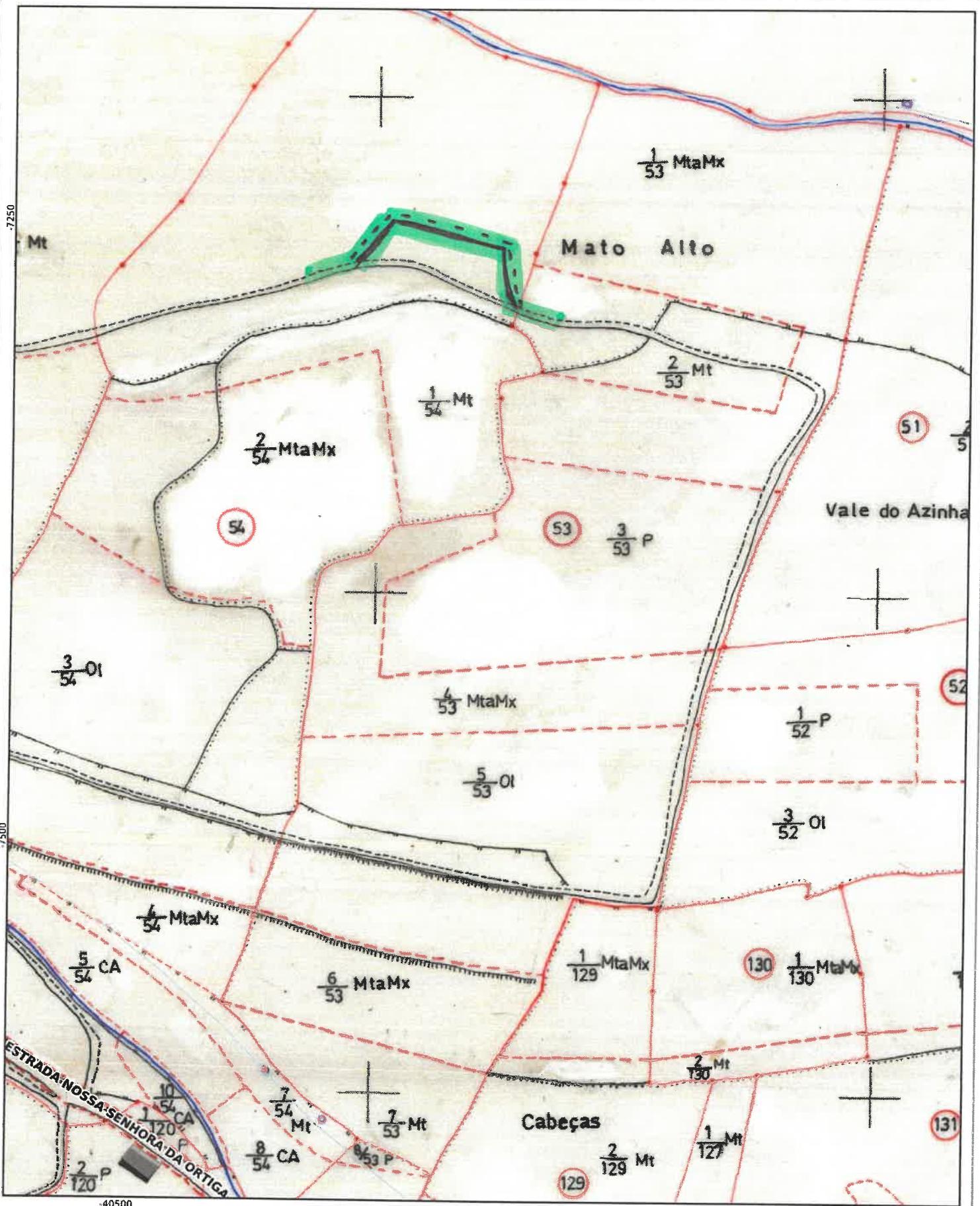
SISTEMA DE COORDENADAS:

PT-TM06/ETRS89

Elipsóide de referência: GRS80

Projeção: Transversa de Mercator

DATA: 2021-10-1

DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO
Serviço de Planeamento do TerritórioPraça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
telf: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail: gerai@cm-ourem.pt



FREGUESIA DE FÁTIMA

Alteração Orçamental de Despesa Alteração nº 10 (Em Aberto)

SNC/AP

2021

Alteração Orçamental de Despesa

Alteração nº 10 (Em Aberto)

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orcamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000 Administração Autárquica							
D1	Despesas com o pessoal						
D1.3	Segurança social						
0103000000	Segurança social	58.145,40	0,00	1.000,00	0,00	57.145,40	
0103010000	Encargos com a saúde	58.145,40	0,00	1.000,00	0,00	57.145,40	
0103050000	Contribuições para a segurança social	4.445,40	0,00	0,00	0,00	4.445,40	
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	47.950,00	0,00	1.000,00	0,00	46.950,00	
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	3.250,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	9.750,00	0,00	0,00	0,00	9.750,00	
0103050202	Segurança social - Regime geral	34.950,00	0,00	1.000,00	0,00	33.950,00	
0103090000	Seguros	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	
0103090100	Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	
D2	Aquisição de bens e serviços						
0200000000	Aquisição de bens e serviços	294.381,00	3.150,00	0,00	0,00	297.531,00	
0201000000	Aquisição de bens	294.381,00	3.150,00	0,00	0,00	297.531,00	
0201010000	Materias-primas e subsidiárias	44.678,47	700,00	0,00	0,00	45.378,47	
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	5.500,00	500,00	0,00	0,00	6.000,00	
0201020100	Gasolina	17.900,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00	
0201020200	Gasóleo	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	
0201029900	Outros	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	
0201040000	L limpeza e higiene	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201040100	L limpeza e Higiene - Junta	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
0201040200	Vestuário e artigos pessoais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201070000	L limpeza e Higiene - Estab. Ensino	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	
0201080000	Material de escritório	4.750,00	0,00	0,00	0,00	4.750,00	
0201080100	Material de Escritório - Junta	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	
0201080200	Material de Escritório - Estab. Ensino	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	
0201100000	Material de consumo clínico	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0201120000	Material de transporte - Peças	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0201130000	Material de consumo hoteleiro	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	

Anexo IV

FREGUESIA DE FÁTIMA



**Alteração Orçamental de Despesa
Alteração nº 10 (Em Aberto)**

SNC-AP

2021

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inserções / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0201140000	Outro material - Peças	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00
0201180000	Livros e documentação técnica	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
0201190000	Antigos honoríficos e de decoração	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
0201210000	Outros bens	1.228,47	200,00	0,00	0,00	1.428,47	1.428,47
0201210100	Alimentação e Medicamentos para Animais	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
0201210200	Outros	1.128,47	200,00	0,00	0,00	1.328,47	1.328,47
0202000000	Aquisição de serviços	249.702,53	2.450,00	0,00	0,00	252.152,53	252.152,53
0202010000	Encargos das instalações	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	20.500,00
0202020000	Limpeza e higiene	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00
0202030000	Conservação de bens	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00
0202030100	Conservação de Bens - Junta	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00
0202030200	Conservação de Bens - Estab. Ensino	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
0202080000	Locação de outros bens	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
0202090000	Comunicações	4.300,00	2.450,00	0,00	0,00	6.750,00	6.750,00
0202100000	Transportes	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
0202110000	Representação dos serviços	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
0202120000	Seguros	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
0202130000	Deslocações e estadas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00
0202150000	Formação	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
0202170000	Publicidade	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
0202180000	Vigilância e segurança	950,00	0,00	0,00	0,00	950,00	950,00
0202190000	Assistência técnica	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00
0202220000	Serviços de saúde	3.650,00	0,00	0,00	0,00	3.650,00	3.650,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	2.300,00
0202250000	Outros serviços	54.602,53	0,00	0,00	0,00	54.602,53	54.602,53
0202250300	Outros Serviços	54.602,53	0,00	0,00	0,00	54.602,53	54.602,53
D5	Outras Despesas Correntes	22.537,42	9.850,00	0,00	0,00	32.387,42	32.387,42
0600000000	Outras despesas correntes	22.537,42	9.850,00	0,00	0,00	32.387,42	32.387,42
0602000000	Diversas	22.537,42	9.850,00	0,00	0,00	32.387,42	32.387,42
0602030000	Outras	22.537,42	9.850,00	0,00	0,00	32.387,42	32.387,42
0602030100	Outras restituições	6.000,00	5.850,00	0,00	0,00	11.850,00	11.850,00



FREGUESIA DE FÁTIMA

**Alteração Orçamental de Despesa
Alteração nº 10 (Em Aberto)**
SNC-AP

2021

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0602030200	Iva pago	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
0602030400	Serviços bancários	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	750,00
0602030500	Outras	15.737,42	4.000,00	0,00	0,00	19.737,42	
0602030505	Atividades de Natal	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	
0602030508	Outros Eventos	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
0602030599	Outras Despesas Correntes	7.037,42	4.000,00	0,00	0,00	11.037,42	
D6	Aquisição de bens de capital	1.429.105,13	0,00	12.000,00	0,00	1.417.105,13	
0700000000	Aquisição de bens de capital	1.429.105,13	0,00	12.000,00	0,00	1.417.105,13	
0701000000	Investimentos	1.429.105,13	0,00	12.000,00	0,00	1.417.105,13	
0701010000	Terrenos	198.900,00	0,00	0,00	0,00	198.900,00	
0701010100	Terreno Cemitério de Fátima	198.900,00	0,00	0,00	0,00	198.900,00	
0701030000	Edifícios	875.217,32	0,00	0,00	0,00	875.217,32	
0701030100	Instalações de serviços	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0701030300	Mercados e instalações de fiscalidade sanitária	746.892,63	0,00	0,00	0,00	746.892,63	
0701030301	Requalif. Exterior - Edif.Merc.Fátima	646.908,90	0,00	0,00	0,00	646.908,90	
0701030302	Requalif. Interior - Edif.Merc.Fátima	99.983,73	0,00	0,00	0,00	99.983,73	
0701030700	Outros	127.324,69	0,00	0,00	0,00	127.324,69	
0701030701	Biblioteca Pública de Fátima	127.324,69	0,00	0,00	0,00	127.324,69	
0701040000	Construções diversas	259.050,00	0,00	12.000,00	0,00	247.050,00	
0701040100	Vladiutos, arruamentos e obras complementares	192.600,00	0,00	12.000,00	0,00	180.600,00	
0701040500	Parques e jardins	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	
0701040800	Viação rural	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	
0701040900	Sinalização e trânsito	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	
0701041200	Cemitérios	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0701070000	Equipamento de informática	15.515,27	0,00	0,00	0,00	15.515,27	
0701070100	Equipamento Informático-Geral	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
0701070200	Equipamento Informática - Biblioteca Pública	12.515,27	0,00	0,00	0,00	12.515,27	
0701080000	Software Informático	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
0701090000	Equipamento administrativo	37.323,74	0,00	0,00	0,00	37.323,74	
0701090100	Equipamento administrativo-Geral	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0701090200	Equipamento administrativo-Biblioteca	36.823,74	0,00	0,00	0,00	36.823,74	
0701110000	Ferramentas e utensílios	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0701150000	Outros investimentos	41.098,80	0,00	0,00	0,00	41.098,80	
0701150100	Outros investimentos-Gerais	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	
0701150200	Outros investimentos-Biblioteca Pública	21.598,80	0,00	0,00	0,00	21.598,80	



FREGUESIA DE FÁTIMA

Alteração Orçamental de Despesa Alteração nº 10 (Em Aberto) SNC-AP

2021

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais			
Total Class. Orgânica:		2.059.397,75	13.000,00	13.000,00	0,00	2.059.397,75	
Total:		2.059.397,75	13.000,00	13.000,00	0,00	2.059.397,75	

Total Class. Orgânica:

ORGÃO EXECUTIVO
2 de setembro de 2021

Humberto Faria da Cunha
Assessor Legal da Freguesia de Fátima
Notaria Pública
Av. das Rodovias Dados
- - - - -
Paulo Antônio dos Reis

ORGÃO DELIBERATIVO

/ /

FREGUESIA DE FÁTIMA



Plano Plurianual de Investimento - Alteração Nº 6

2021

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas			Pagamentos				Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano t	Dot. atual	Dot. corrigida	2022	2023	
010101	03	Viadutos, Aterramentos e Obras Complementares (010000.0701040100)	01-01-2021	31-12-2021		192.600,00	180.600,00	0,00	0,00	0,00
	01									-12.000,00
TOTAL:			192.600,00		180.600,00			0,00	0,00	0,00
ORGÃO EXECUTIVO										

ORGÃO DELIBERATIVO

Humberto Lúcio da Cunha
02/09/2021

Anabela Pereira da Cruz
Presidente da Junta
A. Pereira R.

ORGÃO DELIBERATIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

ORGÃO DELIBERATIVO